



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Emancipada em: 14 de dezembro de 2005  
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG  
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)  
[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

Ata da 11ª (décima primeira) reunião plenária Ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, nº 05. Centro. Sede do município de Paulistas/MG. Estando presente número legal de Vereadores para o prosseguimento desta reunião, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 45 (quarenta e cinco) verso. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Lucas Carmo dos Santos, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. Registrando a presença do aluno do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FAVENI, Lucas Carmo dos Santos e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR.

**EXPEDIENTE:** Ofício nº 191/2022 do Prefeito Municipal, Sr. Evandro Ribeiro de Carvalho; Indicações nº 016 e 017/2022 ambas de autoria do Vereador Lucimar Oliveira dos Santos; Requerimento nº 029/2022 de autoria do Vereador Lucimar Oliveira dos Santos; Requerimento nº 030/2022 de autoria dos Vereadores Lucimar Oliveira dos Santos e Alisson Davino de Santa Rita Miranda; Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 que dispõe sobre a adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2022 que dispõe sobre a criação de Projeto/Atividade, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2022 que Institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do município de Paulistas - MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 007/2022 que dispõe e institui o Serviço de Acolhimento à Pessoa Idosa na modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPL e dá outras Providências. Conforme consta da ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lucimar para apresentação das indicações 016 e 017, ao final pediu apoio dos demais Colegas. Colocadas em votações as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lucimar para apresentação do requerimento 029 ao final pediu apoio dos demais Colegas. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Lucimar e Alisson para apresentação do requerimento 030 ao final pediram apoio dos demais Colegas. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes o Projeto de Lei Complementar 004/2022 e os Projetos de Lei 005, 006 e 007/2022. Dada a palavra ao plenário, o Vereador José Edinélio registra cobrança dos moradores a respeito da água da Copasa que apresenta coloração diferente, solicitando que a Câmara envie ofício aos responsáveis para que seja solucionado este problema. O Vereador Nardélio informa que também recebeu várias reclamações a respeito da água da Copasa e em conversa com o Chefe Clóvis solicitou do mesmo providências referente ao serviço de abastecimento na cidade e caso não for solucionado outras providências deverão ser tomadas; Ainda o Vereador Nardélio faz pedido ao Executivo a respeito do Cruzeiro localizado no Alto do Cruzeiro e solicita que os responsáveis tomem as devidas providências antes que aconteça um acidente, haja vista, este cruzeiro

*Lucas Carmo dos Santos*  
*Lucas Carmo dos Santos*  
*Alisson Davino de Santa Rita Miranda*  
*Lucimar Oliveira dos Santos*  
*José Edinélio*  
*Nardélio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [campaulistas@bol.com.br](mailto:campaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

estar com a estrutura comprometida, ocasionando perigo aos moradores próximos; Ainda solicita que os responsáveis providenciem a sinalização e a pintura dos quebra-molas existentes na cidade; Ainda solicita que seja colocada placa de sinalização em todo Córrego Canabrava. O Vereador Everaldo registra que já foram feitos vários pedidos a respeito do Cruzeiro do Alto do Cruzeiro, através de Rêquerimento nesta Casa e também pedido feito diretamente ao Executivo e, infelizmente, nada foi feito e em telefonema com o Senhor Prefeito na data de hoje, ele lhe garantiu que a situação será solucionada o quanto antes. Na oportunidade foi citado novamente pelos Vereadores que os pedidos feitos por esta Casa são pedidos simples e fáceis, dependendo apenas da boa vontade do Executivo e das Secretarias responsáveis resolverem. O Vereador Lucimar se manifesta relativamente às reclamações sobre o cruzeiro no Bairro Alto do Cruzeiro o mesmo informa que este pedido foi feito no dia 26/05/2022 solicitando a devida vistoria e devidamente protocolado no Executivo, informa que infelizmente não houve resposta, e informa a população que a parte do Legislativo foi feita. O Vereador Alisson faz solicitação para que seja feita a instalação de luminárias no Córrego Frio próximo à casa da Senhora Maria Íris e solicita ainda que o Executivo providencie o patrolamento do Córrego do Ribeirão dos Bernardos e Córrego do Sobrado. A Vereadora Maria das Neves parabeniza as equipes de saúde pelos serviços prestados, convida os pais para procurarem as unidades de saúde para vacinarem seus filhos e agradece a população e as famílias que estiverem presentes no último sábado no dia "D". O Vereador Vicente também se manifesta quanto a qualidade da água fornecida pela Copasa, quanto ao Cruzeiro do Alto do Cruzeiro apoiando e reiterando pedidos dos Colegas Vereadores. O Vereador Everaldo solicita que a Secretaria competente providencie a sinalização próximo a Fazenda do Sr. Ismal Chumbinho a fim de serem evitados maiores acidentes e solicita ainda que os pedidos sejam atendidos citando a exemplo do pedido da Vereadora Maria das Neves que solicitou placa de "pare" próximo a Madalena saída para Canabrava e até hoje não foi atendido. O Vereador Lúcio solicita que a população da zona rural que usa poço artesiano que reside na parte mais baixa colabore economizando água para que os moradores da parte mais alta não fiquem prejudicados com a falta de água. O Vereador Lucimar solicita em forma de reiteração a instalação de "guarda mão" na subida do Alto do Cruzeiro e ainda solicita que o Executivo providencie um caminhão pipa para regar o morro de Oliveira que se encontra muito ruim. O Vereador Vicente solicita que seja feita a devida limpeza no calçamento realizado próximo a Escola Municipal José Pimenta. No mais foram repassadas informações importantes para a população com agradecimentos e comunicados em prol de todos. Ato contínuo, os pedidos verbais foram aprovados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E, para constar, eu, Vereador Nardélio Marcos da Silva, Secretário da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente e demais Vereadores.

*Cardeiro Marcos da Silva*  
*Lucas Manoel dos Santos*  
*Lucimar Oliveira dos Santos*  
*Lúcio Ferrreira da Costa*  
*Vicente de Paula da Silva*  
*Maria das Neves Vascento Silva*  
*José Edmundo de Campos*  
*Alisson Henrique de Santa Rita Miranda*  
*Everaldo Armando de Jesus Ricardo*